



CACULÉ

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Ementa:

**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE
SALARIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CACULÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**



CACULÉ

Caculé (Ba), 05 de abril de 2022

**MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL
APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA PROPOSITURA DO PROJETO
DE LEI Nº 04/2022 (ANEXO).**

EXMOS. SRS.

**PRESIDENTE E ILUSTRES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACULÉ – BAHIA**

Nobres Parlamentares.

Submeto à elevada consideração dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACULÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Para justificar o presente Projeto de Lei a municipalidade utiliza 02 (duas) vertentes que convergem para o interesse público. A primeira com base no princípio da Legalidade e dos aspectos jurídicos e a segunda baseada na importância de valorização dos servidores públicos municipais.

Dessa forma o Projeto de Lei em tela tem o objetivo de alterar os valores dos proventos da folha de pagamento dos servidores públicos, do Município de Caculé, através de revisão anual geral, de acordo com os ditames da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

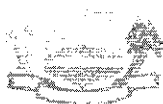
O percentual da revisão geral anual conforme determina a Legislação, será o correspondente às perdas inflacionárias de acordo com os índices oficiais, no período em questão, calculado sobre o respectivo vencimento a ser incorporado a partir do mês de Abril de 2022.

O reajuste em questão, além de ser um direito de todos os servidores quando reconhecido e concedido pela gestão municipal, busca a valorização do servidor público Municipal.

É na verdade uma atitude que tem o intuito de reconhecer que o trabalho realizado pelo servidor é fundamental na construção da nossa querida Caculé, pois, são os servidores que ajudam a gestão municipal na implementação de estratégias de governo e das ações de políticas públicas, voltadas para atender aos cidadãos da nossa cidade.

Nessas condições, a matéria que ora é dirigida a Vossas Excelências, tempestivamente, trata de um assunto de relevância e de notório interesse público.

Temos a plena convicção de que os ilustres integrantes desta Casa Legislativa ao votarem favorável ao pleito do Projeto de Lei estarão colaborando com o fomento de um direito elencado na Constituição Federal.



CACULÉ

Assim, não temos dúvidas de que o presente Projeto de Lei, encontra-se em condições de aprovação dessa Edilidade, assegurado assim mais uma ato decisório em favor do interesse público.

Na certeza de termos apresentado de maneira transparente e objetiva a propositura, é que solicitamos aos Ilustres Edis aprovação da matéria, procedimento que demonstrará, mais uma vez, o compromisso dessa Casa Legislativa para com nossa comunidade.

Sem mais, aproveito-me do ensejo para apresentar, a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, o testemunho do meu elevado apreço.

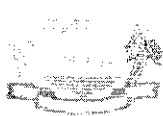
Cordialmente,

Assinado eletronicamente
digital por PEDRO

PEDRO DIAS DA SILVA
SILVA 16545788515

SILVA 16545788515
Cadastrado em 20/07/2011
10:19:51 -03:00

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal



CACULÉ

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 05 DE ABRIL DE 2022

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACULÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Caculé – Bahia, com vigência a partir do primeiro dia útil do mês de abril de 2022.

Parágrafo único - Fica estabelecido em **10,16% (dez vírgula dezesseis por cento)**, o índice de revisão geral anual, em decorrência de índice oficial apurado no período aquisitivo dos últimos doze meses aplicável sobre o vencimento dos servidores públicos municipais dos quadros efetivos, comissionados e contratados, inativos e pensionistas do Poder Executivo que integram a relação de cargos constantes do **ANEXO ÚNICO** deste Projeto.

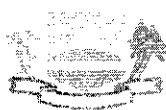
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária existentes na Lei Orçamentária em execução.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ/BA EM, 05 DE ABRIL DE 2022.

PEDRO DIAS DA SILVA
CPF: 16545788-515
Cadastrado em 19/04/2011
Município de Caculé/BA

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

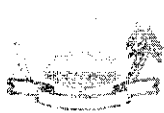


CACULÉ

**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 04
DE 05 DE ABRIL DE 2022**

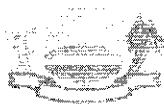
1. CARGOS EM COMISSÃO

ORGÃO	CARGO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	ÍNDICE	SALÁRIO REAJUSTADO (R\$)
GABINETE DO PREFEITO	Chefe de Gabinete	01	3.979,00	10,16%	4.383,27
	Procurador Geral	01	2.759,00	10,16%	3.039,31
	Controlador Geral	01	4.312,00	10,16%	4.750,10
	Auxiliar de Controle Interno	01	2.200,00	10,16%	2.423,52
	Gerente Municipal de Convênios e Contratos	01	3.622,00	10,16%	3.990,00
	Coordenador de Execução de Programas Especiais	10	1.328,00	10,16%	1.462,92
	Assessor Especial de Gabinete Nível I	03	1.551,00	10,16%	1.708,58
	Assessor Especial de Gabinete Nível II	03	1.167,00	10,16%	1.285,57
	Diretor De Guarda Municipal	01	1.328,00	10,16%	1.462,92
ORGÃO	CARGO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	ÍNDICE	SALÁRIO REAJUSTADO (R\$)
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMERCIO	Chefe da Divisão de Comunicação Social	01	1.762,00	10,16%	1.941,02
	Assessor Especial Nível I	01	1.456,00	10,16%	1.603,93
	Assessor Especial Nível II	02	1.045,00	10,16%	1.212,00
ORGÃO	CARGO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	ÍNDICE	SALÁRIO REAJUSTADO (R\$)
CORREGEDORIA GERAL	CORREGEDOR GERAL	01	2.069,00	10,16%	2.279,21



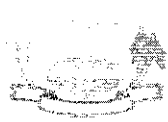
CACULÉ

ORGÃO	CARGO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	ÍNDICE	SALÁRIO REAJUSTADO (R\$)
SMAF SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Chefe da Divisão de Inspetoria e Renda	01	1.897,00	10,16%	2.089,74
	Chefe da Divisão de Finanças	01	3.104,00	10,16%	3.419,37
	Chefe da Divisão de Pessoal	01	3.104,00	10,16%	3.419,37
	Chefe da Divisão de Contabilidade	01	2.586,00	10,16%	2.848,74
	Chefe da Divisão de Materiais e Patrimônio	01	1.378,00	10,16%	1.518,00
	Chefe da Divisão de Posturas Municipais	01	1.725,00	10,16%	1.900,26
	Chefe da Divisão de Serviços Especiais (Identificação)	01	1.725,00	10,16%	1.900,26
	Chefe da Divisão de Serviços Especiais (Cadastro)	01	1.167,00	10,16%	1.285,57
	Encarregado do Setor de Receitas Diversas e Fiscalização	01	1.519,00	10,16%	1.673,33
	Encarregado do Setor de Cadastro e Lançamento	01	1.519,00	10,16%	1.673,33
	Encarregado do Setor de Dívida Ativa	01	1.328,00	10,16%	1.462,92
	Encarregado do Serviço Militar	01	1.519,00	10,16%	1.673,33
	Assessor Especial Nível I	03	1.167,00	10,16%	1.285,57
	Assessor Especial Nível II	03	1.167,00	10,16%	1.285,57
	Gerente de Tributos	01	2.530,00	10,16%	2.787,05
ORGÃO	CARGO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	ÍNDICE	SALÁRIO REAJUSTADO (R\$)
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Chefe da Divisão de Saúde	01	1.378,00	10,16%	1.518,00
	Chefe da Divisão de Administração e Fiscalização do Serviço Público de Saúde	01	1.328,00	10,16%	1.462,92
	Encarregado do Setor de Vigilância Sanitária	03	1.328,00	10,16%	1.462,92
	Encarregado do Setor de Saúde no Trabalho	01	1.208,00	10,16%	1.330,73



CACULÉ

	Encarregado do Setor de Assistência e Saúde	02	1.167,00	10,16%	1.285,57
	Encarregado do Setor de Prevenções Epidemiológicas	03	1.208,00	10,16%	1.330,73
	Coordenador da Vigilância Epidemiológica e Sanitária	04	3.675,00	10,16%	4.048,38
	Coordenador de Atenção Básica	05	5.038,00	10,16%	5.549,86
	Coordenador de Nutrição	06	2.847,00	10,16%	3.136,26
	Coordenador de Farmácia	07	1.916,00	10,16%	2.110,67
ORGÃO	CARGO	VAGAS	VALOR (R\$)	ÍNDICE	SALÁRIO REAJUSTADO (R\$)
SMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	Coordenador de Engenharia Civil	01	2.708,00	10,16%	2.983,13
	Chefe da Divisão de Estradas e Rodagens	01	1.897,00	10,16%	2.089,74
	Chefe da Divisão de Obras e Saneamento	01	3.104,00	10,16%	3.419,37
	Chefe da Divisão de Licenciamento	01	1.378,00	10,16%	1.518,00
	Chefe da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Veículos	01	1.551,00	10,16%	1.708,58
	Chefe da Divisão de Limpeza Pública	01	1.208,00	10,16%	1.330,73
	Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado	01	1.167,00	10,16%	1.285,57
ORGÃO	CARGO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	ÍNDICE	SALÁRIO REAJUSTADO (R\$)
SEMEIA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	Coordenação Agronômica e Veterinária	01	3.675,00	10,16%	4.048,38
	Chefe da Divisão de Meio Ambiente	01	3.104,00	10,16%	3.419,37
	Chefe da Divisão de Mecanização dos Solos e Melhoria de Sementes	01	1.378,00	10,16%	1.518,00
	Chefe da Divisão de Assistência Técnica Agropecuária	01	1.328,00	10,16%	1.462,92
	Encarregado do Setor de Recursos Hídricos	01	1.167,00	10,16%	1.285,57
	Assessor Especial	01	1.208,00	10,16%	1.330,73



CACULÉ

ORGÃO	CARGO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	ÍNDICE	SALÁRIO REAJUSTADO (R\$)
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Coordenador do CRAS - Centro de Referência e Atenção Psicossocial	01	2.420,00	10,16%	2.665,87
	Encarregado do Setor de Assistência Social	03	1.167,00	10,16%	1.285,57
	Encarregado do Setor Ações Comunitárias	03	1.167,00	10,16%	1.285,57
	Assessor Jurídico	01	2.576,00	10,16%	2.837,72
	Coordenador da Área de Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social	01	2.750,00	10,16%	3.029,40
	Coordenador Geral da Proteção Social Básica	01	2.420,00	10,16%	2.665,87
	Coordenador do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	01	2.420,00	10,16%	2.665,87
	Coordenador Geral de Proteção Social Especial	01	2.420,00	10,16%	2.665,87
	Coordenador do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	01	2.420,00	10,16%	2.665,87
	Encarregado da Área de Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social	01	1.045,00	10,16%	1.212,00
ORGÃO	CARGO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	ÍNDICE	SALÁRIO REAJUSTADO (R\$)
SMEC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Chefe da Divisão de Coordenação Pedagógica e Administração Escolar	01	2.906,00	10,16%	3.201,25
	Assessor Jurídico	01	2.576,00	10,16%	2.837,72
	Coordenador Geral Pedagógico de Educação Infantil	01	2.077,00	10,16%	2.288,02
	Coordenador Geral Pedagógico de Educação Fundamental de 1ª à 4ª Séries	01	2.077,00	10,16%	2.288,02
	Coordenador Geral Pedagógico de Educação Fundamental de 5ª a 8ª Series	01	2.077,00	10,16%	2.288,02
	Coordenador Pedagógico de Creche	01	1.519,00	10,16%	1.673,33



CACULÉ

Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental de Pequeno Porte	09	1.519,00	10,16%	1.673,33
Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental de Médio Porte	07	1.776,00	10,16%	1.956,44
Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental de Grande Porte	02	2.036,00	10,16%	2.242,86
Coordenador de Nutrição	01	2.576,00	10,16%	2.837,72
Encarregado do Setor Artístico e Cultural	02	1.664,00	10,16%	1.833,06
Encarregado do Setor de Merenda Escolar	02	2.077,00	10,16%	2.288,02
Chefe da Divisão de Esporte, Cultura e Recreação	01	2.100,00	10,16%	2.313,36
Encarregado do Setor de Erradicação do Analfabetismo	01	2.100,00	10,16%	2.313,36
Encarregado de Esporte e Recreação	01	1.937,00	10,16%	2.133,80
Diretor de Escola de Grande Porte	01	3.357,00	10,16%	3.698,07
Diretor de Escola de Médio Porte	04	2.828,00	10,16%	3.115,32
Diretor de Escola de Pequeno Porte	12	2.543,00	10,16%	2.801,37
Vice-diretor de Escola de Grande Porte	02	1.616,00	10,16%	1.780,19
Vice-diretor de Escola de Médio Porte	04	1.512,00	10,16%	1.665,62
Vice-diretor de Escola de Pequeno Porte	07	1.311,00	10,16%	1.444,20
Secretário de Escola de Grande Porte	01	1.167,00	10,16%	1.285,57
Secretário de Escola de Médio Porte	04	1.045,00	10,16%	1.212,00
Secretário de Escola de Pequeno Porte	12	1.045,00	10,16%	1.212,00

2. CARGOS EFETIVOS

CARGO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	ÍNDICE	SALÁRIO REAJUSTADO (R\$)
Agente Administrativo	04	1.357,00	10,16%	1.494,87
Auxiliar Administrativo	07	1.045,00	10,16%	1.212,00
Operador de Máquinas Pesadas	11	1.357,00	10,16%	1.494,87
Motorista	42	1.167,00	10,16%	1.285,57

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00



CACULÉ

Guarda Municipal	29	1.045,00	10,16%	1.212,00
Agente de Saúde	03	1.045,00	10,16%	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais	233	1.045,00	10,16%	1.212,00
Merendeira	38	1.045,00	10,16%	1.212,00
Técnico em Biblioteca	01	1.045,00	10,16%	1.212,00
Auxiliar de Manutenção	13	1.045,00	10,16%	1.212,00
Assistente Social	05	2.584,00	10,16%	2.846,53
Psicólogo	03	2.584,00	10,16%	2.846,53
Coveiro	02	1.045,00	10,16%	1.212,00